



CAMARA MUNICIPAL

A V I S O

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR (área de Educação Social) – Ref.ª. G – Gabinete de Ação Social (Radar Social) – Unidade Orgânica de 4.º. Grau de Desenvolvimento Social

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do art.º. 5.º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo por doze meses, com um Técnico Superior (área de Educação Social), para exercer funções no Gabinete de Ação Social (Radar Social), conforme se descreve:-----

Uma Técnica Superior (área de Educação Social): Eugénia Eliete Ferreira Ribeiro.-----

O contrato para esta Técnica Superior produz efeitos a 01 de novembro de 2024 e termina a 31 de outubro de 2025.-----

A referida trabalhadora fica posicionada na 1.ª. posição remuneratória, nível 16, da Tabela Remuneratória Única.

Paços do Município de Oliveira de Frades, 30 de dezembro de 2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Dr. José Luís Pinheiro de Lima)

UFAF/RH